

PORTARIA Nº 15.730, DE 26/02/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|-------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| MARIZA VAZ COELHO FERREIRA | 22254 | 21/02/2019 a 20/06/2019 | 2868/19 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|-------------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| MARIZA VAZ COELHO FERREIRA | 22254 | 21/06/2019 a 19/08/2019 | 2868/19 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2019

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal